



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.921.

Autora: Vereadora Márcia Socreppa.

Denomina a Rua 48.044, situada na Zona 48.

Art. 1.º Fica denominada **Victoria Vecchi** a Rua 48.044, situada na Zona 48, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de janeiro de 2015.

non usci
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente

edson
EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário